



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2023-2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Concede Título de Cidadão Horário de Pacujá
ao **Senhor Braz Rodrigues Alves de Brito.**

Eu, João Lúcio de Alcântara, no uso das atribuições que me confere o Art. 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faço saber que o Plenário aprovou e promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Pacujá concede o Título de Cidadão Pacujaense ao **Senhor Braz Rodrigues Alves de Brito**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Pacujaense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará
aos 25 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUCIO DE ALCANTARA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ